



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 259/2015, de 14 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

- Considerando a Resolução do Conselho de Câmpus n.º 11/2014, de 18 de dezembro de 2014;
- Considerando Reunião do Colégio de Dirigentes do IF Sudeste MG - Câmpus São João del-Rei, realizada no dia 08 de julho de 2015;

RESOLVE:

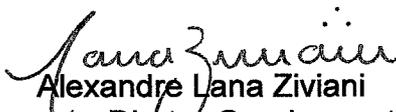
Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores efetivos abaixo para compor SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE REVISÃO DA MINUTA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE REGULAMENTA CRITÉRIOS DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Função	Servidor	SIAPE
Presidente	Igor Cerri	2134428
Membro	Juliana Rodrigues de Almeida	1895275
Membro	Eduardo Caliani Júnior	1673456
Membro	Roselne Santarosa de Sousa	1879986
Membro	Isabela Matos Botelho Luz	1894861

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à data de 08/07/2015.

Art. 3º - Fica estabelecida a data de 17/08/2015 como prazo final para entrega dos trabalhos.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013